



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 001/2016

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requero a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações, bem como fornecer os documentos abaixo relacionados:

- 1 – Quando começou a ser arrecadado os valores correspondentes ao pagamento da CIP cobrada via fatura de consumo de energia elétrica?;
- 2 – Qual a destinação deste recurso, ou seja, se o mesmo está sendo utilizado pela Administração Municipal ou não?;
- 3 – Fornecer o extrato bancário referente ao período em que se iniciou a cobrança da CIP até o dia em que a Administração Municipal responder o presente requerimento.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 11 de abril de 2016.

Carlos A. Misiara Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1686
11/04/2016 10:18:57

Debora Almasan Pires

DEBORA ALMASAN PIRES